



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 069/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/10/2019.

Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado.

Edilson Gimenes
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4965/2019-PRO;
considerando o ofício nº 004/2019-BIO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR AJDUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, conforme anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO – Bacharelado

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Presencial

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado – Bacharelado em Ciências Biológicas será parte integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá, obedecendo ao que dispõe a Resolução nº 009/2010-CEP, e será regido pela legislação vigente e por este regulamento.

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado em Ciências Biológicas terá a carga horária mínima de 250 horas (ou 300 h/a), que não poderá ser integralizada em tempo inferior a 100 dias, podendo ser realizado de forma fracionada e cumprido em locais e áreas de conhecimento relacionadas às Ciências Biológicas.

§ 1º Em virtude das especificidades do Estágio Curricular Supervisionado, ele deverá ser obrigatoriamente cursado de modo presencial.

§ 2º O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado em, pelo menos, duas sub-áreas do conhecimento biológico distintas, conforme tabela do CNPq (Anexo 01).

§ 3º A carga-horária mínima de cada estágio deverá ser de 100 horas (ou 120 h/a).

Art. 3º O estágio deverá ser realizado preferencialmente fora da UEM (empresas, indústrias, cooperativas, laboratórios, clínicas, Organizações não governamentais - ONGs, institutos de pesquisa, zoológicos, unidades de conservação, órgãos ambientais e outras Instituições de Ensino Superior), em locais que desenvolvam atividades na área biológica, disponham de técnico de nível superior na área de conhecimento escolhida e tenham condições de proporcionar ao estagiário experiência e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

§ 1º Não serão computadas as horas dedicadas aos programas de Iniciação Científica – IC e as do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Art. 4º Para a realização do estágio será celebrado Termo de Compromisso entre o estagiário e a parte concedente, com interveniência obrigatória da UEM.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 5º Além de proporcionar ao estagiário a vivência de situações profissionais nas diferentes sub-áreas de conhecimento das Ciências Biológicas, o estágio supervisionado deverá:

I – propiciar a complementação de ensino e da aprendizagem por meio:

- Da participação em situações reais de trabalho;
- Da aplicação dos conhecimentos construídos no curso;

- Do desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

II - oferecer oportunidade de retroalimentação aos docentes visando a atualização do currículo do curso.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DA COORDENAÇÃO



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

.../. resolução nº 069/201-CI/CCBfl. 3

Art. 6º Para a validade acadêmica do estágio, o aluno deverá se matricular no componente curricular Estágio Curricular Supervisionado.

§ 1º A realização do estágio será permitida após a integralização da 1ª série, sendo obrigatoriamente formalizada junto à ETG e à Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado.

§ 2º A matrícula no componente curricular Estágio Curricular Supervisionado só será realizada na 4ª série, sendo que esse controle deverá ser efetuado pela Coordenação do Estágio Supervisionado.

Art. 7º As atividades do Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas serão administradas no âmbito do Departamento de Biologia, pela Coordenação de Estágio.

Parágrafo único. A Coordenação de Estágio será exercida por professores/as do Departamento de Biologia, indicados em reunião departamental, por um período de dois (02) anos, podendo ser prorrogável por mais dois (02) anos.

Art. 8º À Coordenação do Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas compete:

I – coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do estágio supervisionado;

II – providenciar o cadastramento das instituições concedentes de estágios, mantendo contato com elas;

III - manter o Departamento de Biologia permanentemente informado a respeito do andamento das atividades do estágio;

IV – manter contato com o supervisor e o orientador, procurando dinamizar o funcionamento do estágio, bem como informá-los acerca dos trâmites da entrega dos relatórios/avaliações e respectivas datas de entrega;

V – estabelecer as datas de entrega do Relatório e das fichas de avaliação do supervisor e do orientador;

VI – encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os resultados das avaliações emitidas pelos orientadores e Nota Final;

§ 1º Ao coordenador do estágio será atribuída a carga horária desse componente curricular (Resolução nº 070/2017-CAD).

Art. 9º Ao orientador do Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas compete:

I - Ter conhecimento do conteúdo do REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – Bacharelado, do CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Presencial.

II – avaliar as condições de realização do estágio com visitas, quando possível;

III – orientar o estagiário na elaboração do Plano de atividades e do Relatório do estágio;

IV – manter a Coordenação de Estágio informada sobre o desenvolvimento das atividades de estágio;

V – encaminhar à Coordenação de Estágio a Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiário (Anexo 02), bem como uma cópia corrigida do Relatório Final do Estágio (Anexo 03);

VI – auxiliar a Coordenação de Estágio, quando solicitado pela mesma.

§ 1º Caso o orientador seja o mesmo dos estágios de PIBIC, PIC ou TCC desenvolvidos pelo estagiário, deverá declarar que as sub-áreas desses estágios são distintas daquela do estágio a ser desenvolvido no Componente Curricular Estágio Curricular Supervisionado - Bacharelado (Anexo 04).

§ 2º Ao orientador será atribuída carga horária de 01 h/a por estagiário (de acordo com o inciso I, do Artigo 1, da Resolução nº 058/2006-CEP).

Art. 10 Ao supervisor de Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas compete:

I – supervisionar o estagiário no desenvolvimento das atividades práticas, de acordo com as necessidades e a infra-estrutura de cada instituição concedente do estágio;

II – Enviar por escrito à Coordenação de Estágio a Ficha de Avaliação de Desempenho das atividades desenvolvidas pelo estagiário (Anexo 05).

Art. 11 Para o estágio realizado nas instalações da UEM – Campus Sede:

I - O orientador e o supervisor não poderão ser a mesma pessoa.

II - O orientador não poderá assinar o Termo de compromisso.

III - O supervisor terá que ter vínculo empregatício com a instituição.

Art. 12 Quando o estágio for realizado em outra instituição, caberá a ela a indicação de um profissional de nível superior, com experiência na área do estágio, para atuar como supervisor do estágio.

CAPÍTULO IV **DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

Art. 13 Para dar início a realização do estágio no âmbito desse Componente Curricular, o estagiário deverá entregar ao Coordenador/a do estágio uma cópia do Horário de aulas (emitido pela DAA), o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio, ambos devidamente assinados.

Parágrafo único. No Plano de Estágio, as atividades a serem desenvolvidas devem ser claramente definidas e caracterizar a área biológica.

Art. 14 A nota da avaliação do estagiário, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será atribuída pelo orientador, com base nos seguintes documentos: a) Fichas de Avaliação de Desempenho preenchidas pelo orientador e pelo supervisor; b) Relatório apresentado pelo estagiário.

Parágrafo único. As Fichas de Avaliação de Desempenho do Estagiário e o Relatório do estágio deverão ser entregues à Coordenação até um mês após o encerramento do estágio. Para o segundo semestre, deverão ser entregues até, no máximo, a data estipulada para o final do período letivo no Calendário Acadêmico.

Art. 15 Será considerado aprovado o estagiário que alcançar a Média Final igual ou superior à prevista nas normas da instituição.

Art. 16 Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas desse Componente Curricular, não será permitido ao estagiário a revisão de avaliação e realização de Avaliação Final e não lhe será permitido cursá-lo em Regime de Dependência em caso de conflito de horário.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado e pela Coordenação do Curso, consultados o orientador e o estagiário.

Art. 18 Este Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação.



ANEXO 01

Áreas e sub-áreas do Conhecimento – Ciências Biológicas (CNPq)

Biologia Geral

Genética

- Genética Quantitativa
- Genética Molecular e de Microorganismos
- Genética Vegetal
- Genética Animal
- Genética Humana e Médica
- Mutagenese

Botânica

- Paleobotânica
- Morfologia Vegetal
- Fisiologia Vegetal
- Taxonomia Vegetal
- Fitogeografia
- Botânica Aplicada

Zoologia

- Paleozoologia
- Morfologia dos Grupos Recentes
- Fisiologia dos Grupos Recentes
- Comportamento Animal
- Taxonomia dos Grupos Recentes
- Zoologia Aplicada

Ecologia

- Ecologia Teórica
- Ecologia de Ecossistemas
- Ecologia Aplicada

Morfologia

- Citologia e Biologia Celular
- Embriologia
- Histologia
- Anatomia

Fisiologia

- Fisiologia Geral
- Fisiologia de Órgãos e Sistemas
- Fisiologia do Esforço
- Fisiologia Comparada

Bioquímica

- Química de Macromoléculas
- Bioquímica dos Microorganismos
- Metabolismo e Bioenergética
- Biologia Molecular
- Enzimologia

Biofísica

- Biofísica Molecular
- Biofísica Celular
- Biofísica de Processos e Sistemas



Radiologia e Fotobiologia

Farmacologia

Farmacologia Geral
Farmacologia Autonômica
Neuropsicofarmacologia
Farmacologia Cardiorenal
Farmacologia Bioquímica e Molecular
Etnofarmacologia
Toxicologia
Farmacologia Clínica

Imunologia

Imunoquímica
Imunologia Celular
Imunogenética
Imunologia Aplicada

Microbiologia

Biologia e Fisiologia dos Microorganismos
Microbiologia Aplicada

Parasitologia

Protozoologia de Parasitos
Helmintologia de Parasitos
Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores





Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

.../. resolução nº 069/201-CI/CCBfl. 7





Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

.../. resolução nº 069/201-CI/CCBfl. 8

ANEXO 02

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Ficha de Avaliação de Desempenho de Estagiário

(Estágio Curricular Supervisionado – Bacharelado)

Nome do Estagiário: _____
RA: _____ Série/Turno/Habilitação: _____
Nome do órgão (Local de realização do estágio): _____
Endereço: _____
Setor do estágio: _____
Nome do orientador: _____
Área biológica da atividade: _____
Início: ___/___/___ Término: ___/___/___ Carga horária cumprida: _____

Os aspectos abaixo devem ser classificados com nota valendo de zero a dez (0,0 a 10,0).

Avaliação do aluno	Nota
Qualidade do trabalho desenvolvido (os resultados obtidos durante o estágio são condizentes com a formação do aluno)	
Espírito inquisitivo (disposição, esforço para aprender, curiosidade)	
Iniciativa (capacidade de sugerir ou resolver problemas)	
Interesse (comprometimento demonstrado para as tarefas a serem realizadas)	
Sociabilidade (o aluno demonstrou cordialidade no trato com o orientador)	
	MÉDIA
Avaliação do relatório	
Organização geral	
Qualidade do trabalho (as tarefas executadas correspondem ao Plano de Estágio proposto e demonstram a evolução do aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e humano do aluno)	
Redação (clareza de idéias, linguagem correta, espelha o conhecimento adquirido no estágio)	
	MÉDIA

MÉDIA FINAL: _____

Orientador

Data

ANEXO 03
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – BACHARELADO



Aluno

Data

1. Informações Gerais

- 1.1. Nome do(a) Aluno(a)
- 1.2. Período de Realização das Atividades do Estágio (Data de início – data de término)
- 1.3. Número Total de Horas Dedicadas ao Estágio
- 1.4. Local de realização do estágio (Laboratório, departamento, centro, etc)
- 1.5. Nome do(a) Professor(a) Orientador(a)
- 1.6. Nome do(a) Supervisor(a)
- 1.7. Atividades Desenvolvidas no Período (Descreva as principais atividades desenvolvidas no período, dando ênfase naquelas em que foi possível construir conhecimentos novos)

2. Desenvolvimento e Resultados

2.1. **Contextualização** (Faça um breve comentário sobre as questões (metodologias) abordadas durante o desenvolvimento do estágio supervisionado e o conhecimento teórico exigido. Exponha também a relação entre o conhecimento adquirido em disciplinas cursadas e o as atividades desenvolvidas no estágio, bem como os acréscimos encontrados na formação profissional advindos da realização do estágio).

2.2. **Resultados Alcançados** (Liste os principais resultados alcançados durante o estágio supervisionado, sejam eles experimentais ou da própria formação profissional).

3. Discussão

3.1. Breve discussão dos resultados obtidos com a literatura pertinente.

4. Avaliação do Estágio

4.1. O estágio supervisionado objetiva proporcionar ao estagiário a vivência de situações **profissionais** nas diferentes áreas de atuação do biólogo, em locais como empresas, indústrias, cooperativas, laboratórios, clínicas, organizações não governamentais, institutos de pesquisa, zoológicos, unidades de conservação, órgãos ambientais e outras IEEs. Para podermos avaliar e aprimorar esse processo, quantifique de 0 a 10, no espaço correspondente de cada item do quadro abaixo:

Item	Nota
1. O estágio permitiu experiência de trabalho que envolveu informações e conhecimentos de aplicação prática, e contribuiu para a minha formação profissional.	
2. O estágio me fez estudar mais e melhor, fazendo com que me preocupasse mais com o conteúdo das matérias, com melhor aproveitamento do curso.	
3. O estágio permitiu sentir a importância de uma atitude positiva frente ao trabalho organizado, sistematizado, que aumenta o rendimento do serviço.	
4. O estágio permitiu a familiarização com sistemas, novas tecnologias e metodologias, o que facilitou o desenvolvimento do senso crítico necessário à minha atividade profissional.	
5. O estágio demonstrou integração entre a teoria e prática.	

Maringá, __ de _____ de 201_.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 04
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
oriento (e/ou orientei) o(a) acadêmico(a)
_____ no Projeto (PIBIC, PIC, de Extensão,
de Ensino e/ou Trabalho de Conclusão de Curso)
_____, intitulado _____
em sub-área de conhecimento distinta daquela que será desenvolvida no
Estágio Curricular Supervisionado – Bacharelado.

Local e data.

Orientador do Estágio



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

.../. resolução nº 069/201-CI/CCBfl. 12

ANEXO 05

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Ficha de Avaliação de Desempenho de Estagiário

(Estágio Curricular Supervisionado – Bacharelado)

Nome do Estagiário: _____
RA: _____ Série/Turno/Habilitação: _____
Nome do órgão (Local de realização do estágio): _____
Endereço: _____
Setor do estágio: _____
Nome do supervisor/Cargo: _____
Área biológica da atividade: _____

Início: ___/___/___	Término: ___/___/___	Carga horária cumprida: _____
---------------------	----------------------	-------------------------------

Avaliação	Abaixo do esperado	Dentro do esperado	Acima do esperado
Qualidade do trabalho desenvolvido			
Espírito inquisitivo (disposição, esforço para aprender, curiosidade)			
Iniciativa (capacidade de sugerir ou resolver problemas)			
Conhecimentos (preparo técnico profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades propostas)			
Assiduidade (ausência de faltas e cumprimento do horário)			
Disciplina e responsabilidade (cumprimento de normas internas, descrição, zelo pelo patrimônio e compromisso com o plano de trabalho proposto)			
Sociabilidade (facilidade de se integrar com os colegas e no ambiente de trabalho)			
Cooperação (disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades solicitadas)			
Interesse (comprometimento demonstrado para as tarefas a serem realizadas)			

Assinatura do Supervisor

Carimbo do Órgão